

37.	201102062	RELAÇÕES PÚBLICAS (Bacharelado)	360 (trezentas e sessenta)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR	ASSOCIACAO UNIVERSITARIA E CULTURAL DA BAHIA	AVENIDA JOANA ANGÉLICA, 362, NAZARÉ, SALVADOR/BA
38.	201306363	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (Bacharelado)	64 (sessenta e quatro)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	AVENIDA VITÓRIA, 1729, JUCUTUQUARA, VITÓRIA/ES

PORTARIA Nº 46, DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Instrução Normativa nº 2, de 29 de julho de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 2, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

ANEXO

(Reconhecimento de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201305773	FÍSICA -(LICENCIATURA)	80 (OITENTA)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA, JUIZ DE FORA/MG
2	201305920	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS -(TECNOLOGICO)	35 (TRINTA E CINCO)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO	RODOVIA MG 188 - KM 167, ZONA RURAL, PARACATU/MG
3	201305958	COMPUTAÇÃO -(LICENCIATURA)	80 (OITENTA)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTAO PERNAMBUCANO	BR 235, KM 22, S/N, PSNC N4, ZONA RURAL, PETROLINA/PE
4	201306191	COMUNICAÇÃO SOCIAL-PRODUÇÃO EDITORIAL (BACHARELADO)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	AVENIDA RORAIMA, 1000, CAMPUS UNIVERSITARIO, CAMOBI, SANTA MARIA/RS
5	201306367	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -(LICENCIATURA)	40 (QUARENTA)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	RODOVIA ES 080, KM 21, S/N, SAO JOAO DE PETROPOLIS, SANTA TERESA/ES
6	201306452	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -(TECNOLOGICO)	80 (OITENTA)	FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB	INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB	BR 135 - KM 01, 2341, BOA SORTE, BARREIRAS/BA
7	201306876	FÍSICA -(LICENCIATURA)	30 (TRINTA)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO	ESTRADA PARA VILA MATÃO, BR 473, S/N, ESTRADA VILA MATÃO, ZONA RURAL, PONTES E LACERDA/MT
8	201306900	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO -(BACHARELADO)	80 (OITENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO	RUA 37, 115, LOANDA, JOÃO MONLEVADE/MG
9	201307090	FÍSICA -(LICENCIATURA)	18 (DEZOITO)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE	AV. ILDELTON SIMÕES LOPES, 2791, ARCO IRIS, PELOTAS/RS
10	201307157	CIÊNCIAS HUMANAS - SOCIOLOGIA -(LICENCIATURA)	60 (SESSENTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO	AV. GOVERNADOR JOÃO ALBERTO, S/N, RAMAL, BACABAL/MA
11	201307320	ENGENHARIA DE ENERGIA -(BACHARELADO)	30 (TRINTA)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	AVENIDA BPS, 1303, CAMPUS PROFESSOR JOSÉ RODRIGUES SEABRA, PINHEIRINHO, ITAJUBA/MG
12	201307410	GESTÃO FINANCEIRA -(TECNOLOGICO)	108 (CENTO E OITO)	UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105, BLOCO ADMINISTRATIVO, UNIVERSITARIO, CRICIUMA/SC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**PORTARIA Nº 148, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

A Reitora, em Exercício, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006903/2013-10, resolve:

Prorrogar pelo período de 19-02-2015 à 18-02-2016, a validade do Concurso Público para o provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, realizado através do Edital nº 205/2013, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 022/2014, de 17-02-2014, publicado no DOU de 19-02-2014, Seção 3, fl(s). 56.

MAGALI BENJAMIM DE ARAÚJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**PROVIMENTO Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2015**

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto, considerando que o

código de vaga para o cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV (código 202) já estava comprometido com a Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, em contrapartida; considerando o falecimento da servidora Sandra Virgínia Marques Coelho da Silva, conforme Portaria nº 654/14-PROGESP, publicada no DOU nº 239, de 10/12/2014; considerando a alteração das remunerações dos cargos, tendo em vista o aumento de step na tabela remuneratória da carreira, Lei nº 11.091/2005, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos a partir de janeiro/2015, resolve: Aprovar, ad referendum do CONSAD, a solicitação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, quanto à alteração do Edital nº 017/2014-PROGESP, aprovado pela Resolução nº 045/2014-CONSAD, de 18 de dezembro de 2014, conforme processo nº 23077.084146/2014-15, e o disposto a seguir:

- item 2.1: alterar a remuneração, passando de R\$ 3.392,42 para R\$ 3.491,95;
- inclusão do item 2.1.7;
- item 2.2: alterar a remuneração, passando de R\$ 2.039,89 para R\$ 2.071,59;
- exclusão do item 2.2.2;
- item 2.3: alterar a remuneração, passando de R\$ 1.640,34 para R\$ 1.656,23;
- alteração do item 9.1 em razão da inclusão de mais um cargo de Administrador;
- alteração do item 9.2 em razão da exclusão do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV;

- alteração da planilha do item 11.6, incluindo a nova vaga de Administrador e excluindo a vaga do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV; e

- alteração da planilha do item 11.10.1, incluindo a nova vaga de Administrador e excluindo a vaga do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**PORTARIA Nº 286, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

A diretora da Escola de Educação Infantil do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Alessandra Sarkis de Melo, nomeada pela portaria número 3425, de 15 de abril de 2014, resolve: